



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Capão da Canoa, 10 de setembro de 2018.

ATA Nº 141/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS-10ª Região

1. *Neide Oliveira de Lara (Conselheira Titular)*
2. *Almerinda da Rocha Silva (Conselheira Suplente)*

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

3. *Ester Fabiane Steremberg (Conselheira Suplente)*

ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL – ASCAR

4. *Dalva C. Pugen (Conselheira Titular)*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL – SAIS

5. *Vânia Pereira dos Santos (Conselheira Titular)*

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

6. *Elisa Difforene Marques (Conselheira Titular)*

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

7. *Maria Matilde Pasche Flores (Conselheira Titular)*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8. *Sônia Silveira Vieira (Conselheira Titular)*

SECRETARIA EXECUTIVA

Wladineia Gomes Freitas - Assistente Social/CRESS 4727

PARTICIPANTE EXTERNA

Brenda Reis – Estagiária de Serviço Social/Secretaria Municipal de Educação



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

ATA Nº 141/2018

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas na sala de reuniões da Secretaria de Assistência e Inclusão Social – SAIS, situada na Rua General Osório, nº 835, Bairro Santa Luzia, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para reunião mensal, com registro de presença assinado em livro próprio. A reunião teve como pauta os seguintes temas: **1.** Abertura da reunião e aprovação da pauta; **2.** Informes; **3.** Leitura e aprovação da ata nº 139/2018; **4.** Agenda de reunião das Comissões: Política de Assistência Social e Inscrição de Entidades; **5.** Aprovação da arte gráfica do Guia Prático para Conselheiros do CMAS; **6.** Pronunciamento da Gestão da SAIS. **Item 1.** A conselheira presidente Neide Oliveira de Lara abriu a reunião agradecendo a presença de todos, fez a leitura da pauta que foi aprovada pelo colegiado. **Item 2.** Nos informes gerais a Sra. Neide comunicou que o Conselho ficou sem computador em torno de dois meses e, que no dia cinco de setembro foi instalado um equipamento com o Windows 10, o que vem gerando algumas desconfigurações nos documentos produzidos anteriormente. Referiu que consta no planejamento do Conselho para o ano de 2018 a solicitação de um computador entre outros itens. A conselheira Sônia da Secretaria de Educação informou sobre a possibilidade de utilização dos recursos do IGD SUAS e IGD Bolsa. – A conselheira presidente divulgou a capacitação para Assistentes Sociais do município do Curso Ética em Movimento, organizado pelo NUCRESS e ofertado pelo CRESS 10ª Região. As multiplicadoras do curso serão a professora Tatiana Reidel da UFGRS e Neide Oliveira de Lara, que ministraram capacitações anteriores. No curso serão utilizados quatro livros disponibilizados no valor de R\$ 15,00 (quinze reais). Acrescentou que realizou o curso para multiplicadores oferecido pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), indicada pelo CRESS 10ª Região, no ano de 2012 na cidade de Florianópolis e multiplicou o curso para os Nucess de Osório e São Leopoldo, em 2013. A srª Wladinéia fez referência que as datas para a capacitação, discutidas no NUCRESS, nas sextas feiras à noite e nos sábados, manhã e tarde, foram com o intuito de estimular a maior participação de assistentes sociais, sendo que a maioria são servidores do município. – A conselheira presidente comunicou a elaboração de ofício ao MDS sobre a substituição da coordenação do CRAS Santa



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Luzia, que será encaminhado via correio e realizadas as devidas informações no trâmite do processo. – Informou sobre a necessidade de contato com a Câmara de Vereadores para o agendamento de horário para o acompanhamento do projeto de lei referente a diárias para os conselheiros da sociedade civil do CMAS e delegados municipais escolhidos nas Conferências de Assistência Social. Que, após, agenda com o Poder Legislativo será informado aos conselheiros, a fim de verificar a possibilidade de participação dos mesmos na reunião. – A presidente mencionou a audiência pública realizada para apresentação da LDO 2019, e quais conselheiros haviam participado. A conselheira Vânia, representante da gestão da SAIS esteve presente. – Foi lida a portaria nº 345, de 14 de fevereiro de 2018, onde são relacionados os membros da comissão de monitoramento da Lei nº 13.019, sendo eles: Hélio Tellechea Filho, Luciana Barbosa Goldani e Clóvis da Silva Brum - titulares e Adriana Clezar Gonçalves Gomes, Elzio Oliveira da Silva e Filipe Brehm Marques da Silva – suplentes. **Item 3.** Foi lida e aprovada a ata nº 139. **Item 4.** A reunião de trabalho da comissão de inscrição de entidade de assistência social foi marcada para o dia doze de setembro de dois mil e dezoito às 13h30min e da política de assistência social foi agendada para dezessete de setembro de dois mil e dezoito às 14h. **Item 5.** Foi apresentada a arte gráfica para o Guia de Legislações para Conselheiros e aprovado pelo colegiado. Foi sugerido incluir na contra capa a identificação da pessoa responsável pela arte, a elaboração do guia pela diretoria do CMAS, data da publicação e número de tiragem de 500 exemplares. **Item 6.** A conselheira Vânia, representante da gestão da SAIS informou no pronunciamento da gestão, sobre o projeto de lei para contratações emergenciais para as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social que tramitou na Câmara de Vereadores. Discorreu que o projeto não foi para pauta nas datas que deveriam e quando foi para votação, houve aprovação para as outras secretarias, porém as contratações da SAIS não foram aprovadas. Informou sobre um requerimento de destaque de nº 005/2018, na sessão ordinária do Legislativo em 20 de agosto do corrente ano. Dispôs-se a encaminhar no grupo de whatsapp o teor da justificativa da não aprovação para o conhecimento dos conselheiros. Seguiu explicando que o SCFV da Criança e do Adolescente estava sendo ofertado com apoio de outros funcionários que não eram do quadro da cozinha e limpeza, para auxiliar na produção dos alimentos e da limpeza de banheiros e demais locais, sendo assim os serviços estavam sendo oferecidos com grande dificuldade pela



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

falta de funcionários, e nos CRAS contaram com auxílio das coordenadoras que estavam atendendo na recepção, fazendo café, auxiliando na limpeza dos ambientes e os técnicos estavam trabalhando sobrecarregados com as demandas do Município. Foi dito ao colegiado que em razão do exposto foi decidido pela suspensão temporária dos serviços, considerando que houve posicionamentos de não necessidade das contratações, pois havia seguimentos dos serviços, sem as contratações. Foi realizada uma síntese de como ficaram os serviços nesse período, os CRAS que ficaram fechados durante a suspensão dos serviços e o CREAS que funcionou parcialmente. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Criança/Adolescente e dos Idosos interromperam as suas atividades. Foi detalhado ao colegiado que, após, a aprovação pela Câmara de Vereadores para as contratações da SAIS, os serviços estavam retomando gradativamente suas atividades, na medida em que os funcionários estavam se apresentando. Foi comunicado que os CRAS e o SCFV do idoso retornaram suas atividades na semana passada e que nesta mesma semana voltaria o SCFV da Criança e do Adolescente. Foi questionado se voltariam os mesmos contratados do outro processo seletivo. A conselheira representante da gestão expôs que não voltariam todos os contratados, em razão de ter havido um novo processo seletivo e nem todos os profissionais ficaram com a mesma colocação. Citou como exemplo, a psicopedagoga Elizandra, que no outro processo seletivo ficou em primeiro lugar e neste não ficou classificada, justificando que a cada processo seletivo, inscrevem-se novas pessoas e algumas com mais títulos ou qualificações. Foi dito, também, que a terapeuta ocupacional, Emile, do ACESSUAS Trabalho, no outro processo ficou em primeiro lugar e neste também. Sobre a contratação de assistentes sociais, Jandira voltava neste processo. Explicou a situação da assistente social Briane que ficou gestante durante o período do outro processo seletivo e por esta razão não foi desligada, devendo permanecer com a contratação pelo tempo que a lei regulamenta. Falou de outros profissionais que retornarão neste processo de acordo com a classificação. Durante as informações da Conselheira Vânia a Conselheira Dalva perguntou sobre a realização do concurso público. Vânia explicou a problemática que envolve hoje a realização do concurso público no município. Seguiu dizendo que, atualmente, os funcionários públicos trabalham com as sínteses de deveres ultrapassadas da época da lei orgânica de Capão da Canoa, contando com muitas leis avulsas, sendo necessárias mudanças e



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

unificação destas leis. Colocou ainda, que o Prefeito encaminhou um projeto de lei com este objetivo, fazer uma única lei, e com atualizações de carga horária e sínteses de deveres, que ocasionou junto a Câmara de Vereadores críticas ao projeto de lei. Isto posto, o Legislativo e o Executivo conseguiram se reunir para discutir o projeto de lei, constituindo uma comissão de trabalho com assessores jurídicos, composta de funcionários do executivo e do legislativo para ajustar os detalhes do projeto para posterior votação e aprovação. A Conselheira Vânia citou como exemplo a carga horária dos Assistentes Sociais, que tem lei nacional que rege sua carga horária, em trinta horas semanais, e as leis de Capão da Canoa, são de vinte horas. Atualmente, os técnicos concursados, de vinte horas, são assegurados pelo direito adquirido, e não é possível mudar, mas pode-se mudar para os novos que entrarão, sendo esta situação que justifica os antigos cargos em extinção. Destacou, ainda, que o fato de colocar os cargos em extinção, não implica em cedências e rotatividades, pois os funcionários públicos efetivos têm seus direitos adquiridos e garantidos. A Conselheira Elisa se manifestou dizendo que, ouviu que até o final do ano o Prefeito irá abrir o concurso público confirmado pela conselheira Vânia. Vânia também expôs para os Conselheiros que durante o período de suspensão de atividades dos serviços, ocorreram reuniões da Gestão com a equipe técnica dos servidores concursados. Nestas reuniões foram traçados planejamentos, e no CRAS Santa Luzia cada assistente social concursada ficou de referência dos serviços e programas, se houver, futuramente, interrupção ou finalização dos contratos seletivos. A conselheira Elisa, da Secretaria da Fazenda, destacou a descontinuidade no seu setor, pois os estagiários ficam por tempo determinado e quando tem absorção, estratégias e bom potencial de trabalho, encerram os contratos. A conselheira Vânia referiu a qualidade e o tempo das assistentes sociais que trabalham no acolhimento, salientando que o usuário dos serviços da assistência social tem muitas demandas e isso requer tempo do profissional que o atende, que na Assistência Social os atendimentos pelos técnicos são muito complexos. Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente ata que foi por mim redigida, Wladineia Gomes de Freitas, Assistente Social, Secretária Executiva, e assinada pela presidente.


NEIDE OLIVEIRA DE LARA
CONSELHEIRA PRESIDENTE